

Interior

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO M.N.D.S. - COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

Processo nº 0005549-43.2021.8.16.0160 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS

Exequente: G.K.O.D.S. - REP. POR A.D.O.R. E OUTROS

Executado: M.N.D.S.

Objeto: A) CITAÇÃO do executado **M.N.D.S.**, brasileiro, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, **no prazo de 03 (três) dias**, contados do dia útil seguinte ao final do prazo do edital (NCPC, art. 231, IV), pague o valor das 03 (três) últimas parcelas da prestação alimentícia no valor de **R\$ 2.571,66 (dois mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos)**, somadas as que se vencerem durante o curso do processo, prove que pagou ou justifique a impossibilidade de pagamento, sob pena de prisão civil, conforme artigo 528 do Código de Processo Civil. **B) INTIMAÇÃO** do executado acerca da fixação dos honorários advocatícios em 10% do valor devido, reduzido pela metade em caso de pronto pagamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa de futuro alegar ignorância, mandou expedir este edital, que será publicado na forma da lei, no local de costume deste juízo, tudo nos termos e de acordo com o despacho proferido nos autos acima referidos.

SARANDI, em 26 de setembro de 2024. - Eu, _____ **Paulo Hiromi Utida**, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

Paulo Hiromi Utida

Técnico Judiciário

Matrícula 51543